

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5635 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 22 de setembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Município de Serra Dourada

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro José de Aquino, centro – Serra Dourada-Ba – CEP: 47.740-000

Fone: (77) 3686-2080 / E-mail: secretariasaude.sd@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 076/2021. Contratada: **JS LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ME**, C.N.P.J./M.F. sob Nº. 23.478.499/0001-42. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto do Contrato: Locação na forma contínua de dois aparelhos para realizar eletrocardiogramas no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, observado as especificações constantes do Edital e anexos do **Pregão Presencial nº 003/2021**. Objeto de Apostilamento: **APOSTILAR** o contrato nº 076/2021, objetivando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 076/2021 de 31/03/2021, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Quarta (4.0), do referido instrumento contratual, acrescenta a seguinte dotação orçamentária, 2075 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital, FONTE DE RECURSO – 14, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 16 de setembro de 2021. Serra Dourada/Ba, 15 de setembro de 2021.

Herlane Janise de Souza Oliveira dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS
